

**PORTARIA Nº 148/2025**

**EMENTA:** CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 50, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO**, o artigo 115 do estatuto do servidor público do Município de Santa Filomena-PE;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, ao servidor **LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula 434, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, pelo período de 01 (um) mês a partir desta data.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se.

Santa Filomena/PE, 15 de Janeiro de 2025.

**PEDRO GILDEVAN COELHO MELO**  
Prefeito Municipal